

PROJETO DE LEI Nº 085 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO
CPM DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ
ANTÔNIO FERRONATO DE TRÊS
PALMEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ao **CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ANTÔNIO FERRONATO DE TRÊS PALMEIRAS**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Pinheiro Machado, 837, Centro, nesta cidade de Três Palmeiras - RS, inscrita no CNPJ nº 88554753/0001-90, uma subvenção social na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única.

Art. 2º A subvenção concedida no artigo anterior servirá para pagamento de despesas referente a reforma na quadra esportiva da Escola.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal num prazo de 12 meses após a liberação do recurso.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias junto a lei de meios do exercício de 2024.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas a subsidiar obra de reforma da quadra da Escola Estadual de Ensino Médio José Antônio Ferronato de nosso município.

Este projeto considera o importante trabalho desenvolvido na nossa escola estadual. A destinação deste recurso atende uma indicação do vereador, Marciano Luis Echer, solicitando ao município o repasse do valor de R\$ 15 mil. Além deste recurso a municipalidade entende por repassar o valor de mais R\$ 10 mil para auxiliar na obra de grande importância para a comunidade escolar.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
19 DE DEZEMBRO 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO